

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 13/3/2017, Seção 1, Pág. 11 (*).

(*) Retificado no D.O.U. de 12/12/2018, Seção 1, Pág. 15.

Portaria nº 336, publicada no D.O.U. de 13/3/2017, Seção 1, Pág. 10.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Conselho Educacional de Convenção Batista Paranaense		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdades Batista do Paraná, com sede no município de Curitiba, estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 201364561		
PARECER CNE/CES Nº: 745/2016	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/11/2016

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O presente processo trata do credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância (EaD) da Faculdades Batista do Paraná (Fabapar), código e-MEC nº 2.141, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 1.859, no bairro Água Verde, município de Curitiba, estado do Paraná.

A Faculdades Batista do Paraná é mantida pelo Conselho Educacional da Convenção Batista Paranaense, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 76.706.936/0001-02, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 1859, no bairro Água Verde, município de Curitiba, estado do Paraná.

A instituição obteve seu credenciamento por meio da Portaria MEC nº 1.636, de 31 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 3 de junho de 2002.

A educação a distância foi credenciada pela Portaria MEC nº 168, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2010.

A IES possui Conceito Institucional (CI) igual a 3 (três) e não possui conceito de Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

De acordo com o cadastro e-MEC, a instituição oferta atualmente apenas o curso de Teologia, bacharelado, na modalidade presencial e EaD.

2. Mérito

A Faculdades Batista do Paraná foi avaliada no período de 27/9/2015 a 1/10/2015, sob o relatório de nº 116.952, tendo recebido o Conceito Institucional (CI) igual a 3 (três), resultante dos conceitos atribuídos às 10 (dez) dimensões do instrumento de avaliação, conforme quadro abaixo:

Dimensões	Conceitos
1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	3
2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.	3

3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.	3
4. A comunicação com a sociedade	3
5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	4
6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios	3
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.	3
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto avaliação institucional.	3
9. Políticas de atendimento aos estudantes	3
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.	3
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

Segue abaixo a transcrição do relatório da comissão de avaliação *in loco* na íntegra:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

As metas e as ações institucionais previstas no PDI 2011-2015 da FABAPAR estão gradativamente sendo implantadas conforme verificação na visita in loco. A IES baseia seu PDI nas práticas pedagógicas do ensino a distância. O PDI apresenta propósito de expansão do ensino de graduação, cursos tecnológicos e pós-graduação na modalidade EAD. Como consequência desta proposta, a partir do curso de Teologia (único curso de graduação ofertado pela IES) e das ofertas de pós-graduação "lato sensu" (5 cursos), estrutura-se um elo entre a IES e comunidade externa local e regional. As propostas constantes no PDI referentes aos órgãos de gestão institucional são devidamente apresentadas e comprovadas documentalmente pelas atas das reuniões realizadas. Os resultados da autoavaliação começam a ser usados, paulatinamente, como subsídios para revisão do PDI. Foi constatado que a IES estimula a participação dos acadêmicos em ações relacionadas à extensão. Desta forma, estes indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

Esta Comissão de Avaliação constatou, in loco, que as atividades realizadas na graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, nas modalidades presencial e EaD, estão de acordo com os referenciais de qualidade dos cursos ofertados, resultando em diretrizes de ações, que se apresentam acessíveis ao conhecimento e empoderamento das comunidades a que se destinam, estando implantadas e acompanhadas de forma adequada. Na política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa e a extensão são desenvolvidas e estão condizentes com o PPC e PDI. As atividades extensionistas vem sendo desenvolvidas, conforme PPC

(pág.28), em finais de semana e no período de férias. Isso configura ações esporádicas de extensão e não como projetos com carga horária específica. Observou-se, após a análise dos documentos apresentados pela IES, que as atividades de extensão não se encontram alocadas em Programas de ação contínua. O Programa de Extensão da FABAPAR se confunde com cursos de qualificação. As atividades de extensão são realizadas ao longo dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação. A IES estimula a produção acadêmica e concede de bolsas de estudo aos que dela necessitam e essa política está de acordo como o PDI. Após as reuniões com docentes e discentes, constatou-se haver relevância acadêmica e social das atividades de extensão (qualificação) realizados no entorno institucional e sua vinculação com a formação acadêmica do aluno. Estiveram presente na reunião docente 12 professores, configurando comprometimento com a IES. Observou-se que a permanência dos docentes na IES é significativa na FEBAPAR, constatando-se participação nos colegiados, na elaboração do PPC e do PDI. Desta forma, estes indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

As ações de responsabilidade social e as políticas constantes nos documentos oficiais estão bem articuladas e coerentes com os planos PDI e os PPCs do curso de graduação de Teologia nas modalidades presencial e EaD da Instituição, dos cinco cursos lato sensu na modalidade EaD e do curso stricto sensu de Teologia. A FABAPAR insere-se em programas sociais e ações extensionistas a comunidades da cidade de Curitiba(PR) e Região Metropolitana, como por exemplo o Programa Menor Aprendiz, o Programa Escola e Universidade, Ações de Apoio a Infância e Adolescência, Ação de Apoio a Povos Indígenas, Ciganos e Ribeirinhos, Ações de Apoio a Recuperação e Inserção Social de Drogaditos e outros voltados para o desenvolvimento da consciência de cidadania tanto de seus alunos quanto de seus familiares. Estabelece, também, intercâmbio com a comunidade no sentido de contribuir para o desenvolvimento da região, o que torna possível a geração de empregos e a inclusão social de uma camada da população, uma vez que os cursos de graduação, lato sensu e stricto sensu são noturnos nas modalidades presencial e EaD permitindo trabalhadores terem acesso ao ensino superior. Foram registradas atividades de formação cultural e integral dos alunos. Quanto às políticas de apoio aos alunos, promove a partir de seu curso de graduação programas de bolsa de estágio, monitoria e iniciação científica com intuito de conseguir descontos de mensalidade que chegam aos níveis de 35%. Recebe, ainda, como alunos, funcionários e familiares que gozam de bolsas de estudo parcial. Desta forma, estes indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

Há ações de comunicação na IES voltadas a dar visibilidade às suas produções culturais, educacionais e de serviços. Elas estão coerentes com o que está previsto nos documentos oficiais do FABAPAR e implantadas no cotidiano da IES. Os canais de comunicação externos, a exemplo de campanhas publicitárias, do Portal da

IES e de murais abertos em toda a área interna da IES são de responsabilidade de uma empresa de comunicação, denominada de José Fernandes Comunicação. Ela administra o site da IES, as campanhas publicitárias de vestibular, a identidade visual e um jornal virtual, de periodicidade mensal enviado a todos os colaboradores sobre os principais fatos da IES. Quanto à comunicação interna, constatou-se nas reuniões in loco com coordenadores de curso, professores, funcionários e alunos, que ela acontece tanto através do uso da intranet quanto de outros suportes internos de comunicação, a exemplo do 08006008142, de documentos institucionais, das redes sociais e do próprio portal, o qual possibilita área do professor, área do aluno, chat, sites sociais, biblioteca virtual, ouvidoria, manual acadêmico e outras informações pertinentes às comunidades. O suporte técnico é o Moodle. A ouvidoria está formalmente implantada e é vinculada a CPA. A presidente da CPA é a ouvidora da IES, que é responsável por todo o acompanhamento e desdobramento das demandas. As demandas podem ser feitas via Portal, bem como através das caixas coletoras, espalhadas pelo prédio. Desta forma, estes indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

As políticas de pessoal de carreiras do corpo docente, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e as condições de trabalho praticadas pelas IES estão coerentes com o PDI. O corpo docente é formado por 15 professores e todos tem formação de pós-graduação sendo que oito (8) com doutorado, seis (6) com mestrado e um (1) com pós graduação lato sensu. Estes números configuram um quadro de 53,33% de doutores, 40% de mestres e 6,66% de especialistas. Destes são 2 Horistas, 1 de Tempo Parcial e 12 de Tempo Integral, configurando um quadro de 80% de Tempo Integral, 6.66% de Tempo Parcial e 13,33% de horistas. Todos com experiência profissional e acadêmica adequadas às políticas constantes nos documentos oficiais da IES. As políticas de capacitação e de acompanhamento do trabalho docente e técnico-administrativo estão implementadas e o Plano de Carreira dos docentes e técnicos administrativos foi registrado no Ministério do Trabalho no dia 24 de setembro de 2015 conforme protocolo de número 46212.014430/2015-17. As relações trabalhistas são regidas pela CLT. Com relação ao ensino de EaD o quadro de tutores presenciais é formado por dois professores: Um especialista e um graduado. Desta forma, estes indicadores configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

A organização e gestão da FABAPAR é definida em seu Estatuto da seguinte forma: A Convenção Batista Paranaense em sua Assembléia bianual elege os membros do Conselho Educacional da Convenção Batista Paranaense que é a mantenedora da IES. A este Conselho cabe a tomada das grandes decisões como a definição dos objetivos institucionais, a eleição e demissão do Diretor Geral, a venda de imóveis e a aprovação ou não dos relatórios apresentados. As decisões internas

são tomadas pelo Conselho Superior de Ensino, definido no Artigo 10 do Regimento Interno da IES. A representação dos colegiados ocorre a partir da seguinte estrutura:

1 - Conselho Superior de Ensino. Este Conselho é composto pelo Diretor Geral da IES, do Coordenador Acadêmico, do Coordenador dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu, do Secretário Geral, por um representante do Corpo Docente e um representante do Corpo Discente, de acordo com o Artigo 10 do Regimento Interno. Ele possui as seguintes atribuições e competências, de acordo com o Artigo 11 do Regimento Interno da IES: I. Avaliar e emitir pareceres sobre o Plano de Trabalho Anual que inclui o Calendário de Atividades Curriculares e Pedagógicas de todos os Cursos e Programas; II. Orientar e deliberar exclusivamente as matérias pertinentes aos fios condutores científicos do processo ensino/aprendizagem, na construção do conhecimento; III. Realizar a avaliação pedagógica/educacional, em face dos objetivos instrucionais da FACULDADE; IV. Traçar as diretrizes pedagógicas/educacionais, fundamentadas em diagnósticos científicos. V. Analisar os casos de alunos que venham a demonstrar aproveitamento extraordinário, com vista a abreviação do seu curso.

2 - Núcleos Docentes Estruturantes Cada curso de graduação tem seu Núcleo Docente Estruturante cuja composição e funções específicas estão descritas no Plano Pedagógico de cada curso. Em termos gerais, as funções do NDE são: I. Avaliar o desempenho discente na relação ensino/aprendizagem, propondo ao Conselho Superior de Ensino as alterações necessárias diante da dinâmica educacional; II. Propor novas metodologias de avaliação e ensino, encontros facilitadores de aprendizagem, encaminhamentos de apoio no currículo oculto que sejam afins aos objetivos instrucionais da IES; III. Delegação de acompanhamento individual/coletivo ou tutela educacional/orientação em casos de ruptura no processo, ou ainda quaisquer outras propostas/decisões que estejam relacionadas à otimização pedagógica.

3 Corpo Docente (CONSELHO DE CURSO). O Corpo docente de cada curso é composto por todos os seus professores e tem as seguintes competências e atribuições de acordo com o Artigo 35 do Regimento Interno da IES: I. Compor o Conselho de Avaliação Acadêmica; II. A participação em jornadas pedagógicas que antecipam o Plano de Trabalho Anual e serão levadas a efeito através da avaliação participativo-democrática no final do ano letivo, a para atualização e aperfeiçoamento da Proposta Pedagógica da FACULDADE, na especificidade e níveis dos cursos por ela ministrados; III. Reunir-se ordinariamente nas datas fixadas no calendário e sempre que necessário em caráter extraordinário; IV. Auxiliar a Direção na execução de medidas que visem a formação de um ambiente saudável na FACULDADE; V. Constituir comissões compostas de professores e outros colaboradores, para execução de tarefas que lhe forem atribuídas; VI. Eleger um representante para o Conselho Superior de Ensino. Com relação aos Órgãos de apoio às atividades acadêmicas a IES tem: 1 - Centro Acadêmico Richard Thomas Pamplin, que procura atender as necessidades dos alunos, promovendo a convivência estudantil e estimulando a participação na vida da Faculdade. O Centro Acadêmico possui uma sala nas dependências da instituição. Todo o suporte de material e apoio logístico para as suas atividades é fornecido pela Faculdade. 2 - Coordenador Pedagógico, que ajuda aos que possuem dificuldades esporádicas, aconselhando, descobrindo a fonte do problema e encaminhando o aluno a quem possa ajudar-lhe, sempre desafiando o aluno a continuar no curso e mostrando a suas perspectivas e possibilidades. O Coordenador também orienta os professores a ajudarem os alunos que apresentarem dificuldades de nivelamento, propondo ações que visem sanar suas deficiências. No que diz respeito à autonomia da IES em relação à Mantenedora, os papéis são bem definidos nos documentos: A Mantenedora toma as grandes decisões

gerenciais, cabendo à estrutura interna da FABAPAR as decisões pedagógicas e a condução de sua política de ensino. Desta forma, estes indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

Há 20 computadores nos dois Laboratórios de Informática com internet e rede sem fio. Há um anfiteatro (Capela) que serve como Laboratório do Curso de Teologia para Práticas Litúrgicas e os datas show são móveis e instalados, conforme necessidade a pedido dos docentes, nas salas de aulas. A Sala Multimídia está equipada adequadamente para atender o ensino a distância (computadores, televisores e DVDs, terminais de consulta, transmissores wireless). Para os encontros presenciais do EaD toda a logística é posta em funcionamento das 7.30 horas da manhã às 22.30 horas. A biblioteca atende às necessidades do ensino a distância e presencial, tais como: salas individuais de estudo; salas para leitura e trabalhos em grupo, dispondo de livros, periódicos nacionais e internacionais, jornais, relatórios, projetos e resenhas e monografias, bem como as teses e/ou dissertações do nosso corpo docente. A biblioteca – informatizada - utiliza o sistema Sophia com seu acervo disponível aos usuários. Para atender aos portadores de necessidades especiais, a Comissão não constatou, de forma disponível e sistemática, todas as exigências técnicas e legais. Mas há intercâmbio e troca de informações com as instituições locais (Fundação Dorina). As salas de aulas são bem iluminadas e possuem ventiladores, exceto uma. Os demais ambientes também possuem condições adequadas para as finalidades ensino e aprendizagem. Desta forma, estes indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

O planejamento e a avaliação estão implantados e funcionam adequadamente, havendo a participação da comunidade acadêmica. O processo avaliativo na IES acontece desde 2001. A partir de 2012 são apresentados relatórios anuais de acordo com as dimensões propostas pelo INEP. Os dados apontam que a participação discentes nas avaliações está em torno de 20% do total de graduandos. A divulgação das análises e dos resultados das avaliações estão disponíveis e acessíveis à comunidade acadêmica sob a forma de relatórios parciais em diversos quadros de aviso na IES. A análise documental sugere eficácia das atividades da CPA, uma vez que a IES implementa adequadamente ações acadêmico-administrativas e estão baseadas nos resultados da autoavaliação e das avaliações externas, condizendo com as orientações propostas pela CONAES. Constatou-se haver participação da CPA, no conhecimento das avaliações, na tomada de decisões e otimização das providências necessárias para sanar os problemas detectados e demandas provenientes tanto do corpo docente quanto discente. Em reunião com os discentes, ao se questionar a pouca adesão às avaliações periódicas da CPA, recebeu-se como resposta a falta de tempo. Desta forma, estes indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

A IES apresenta políticas de atendimento aos discentes voltadas para a inclusão de alunos com dificuldades financeiras por meio de concessão de bolsas de estudo tanto para funcionários quanto para seus familiares. Estas ações estão de acordo e coerentes com as especificadas no PDI. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes de realização de atividades culturais e de divulgação da sua produção estão implantados e adequados e são do conhecimento de professores e alunos que dele participam de forma ativa e comprometida. A implantação e adequação das políticas de acesso e seleção estão bem definidas. A permanência de estudantes na IES é priorizada e seu acompanhamento pedagógico é realizado sempre que são detectadas dificuldades tanto cognitivas quanto psicológicas, procurando soluções viáveis. Comprovou-se a existência de mecanismos adequados para conhecer a opinião dos egressos sobre a formação recebida, tanto curricular quanto ética. Durante a reunião com os alunos, ficou claro o comprometimento da IES com o bom relacionamento interpessoal e apoio aos portadores de necessidades especiais. Os estudantes compareceram em número significativo à reunião com a comissão de avaliação, manifestando contentamento em fazer parte do corpo discente da FABAPAR, com a qualidade dos cursos que estavam frequentando e com a flexibilidade de prazos para a realização das provas on line. No caso de alunos que aos sábados praticam atividades religiosas, há a possibilidade de cumprir o calendário acadêmico em outro período. Em encontros mensais, os egressos participam em diversos seminários e atividades promovidas pela IES. Há efetivo acompanhamento destes quanto ao desempenho nas atividades profissionais. Desta forma, estes indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Obteve conceito: 3

Considerações da comissão:

A sustentabilidade financeira insere-se na declaração de que a gestão econômico-financeira é de administração austera, equilibrada e racional e que o Estatuto e o Regimento Interno da Instituição competem à Mantenedora promover as condições adequadas de funcionamento das atividades da Faculdade quanto ao aporte de recursos humanos, materiais e financeiros para o normal funcionamento da Faculdade. A Faculdade tem por base nas receitas previstas as mensalidades, taxas e outras contribuições educacionais fixadas e cobradas de acordo com a legislação que rege a matéria. No PDI 2011-2015, estabeleceu-se, também, um plano de investimentos, sem que todas as metas tenham sido executadas por insuficiência de recursos. A Comissão constatou que não se concretizou a construção de uma nova biblioteca, bem como duas salas previstas. Sob o ponto de vista da sustentabilidade financeira, a Mantenedora apresentou Livro Razão n. 29 e 30 referentes aos anos de 2013 e 2014, protocolados no Registro de títulos e documentos, assinados por um profissional de contabilidade com CRC. Não se constatou esses documentos nos anos de 2011, 2012 e 2015 e não foi apresentado documento contábil-financeiro do período. Desta forma, estes indicadores configuram um quadro SIMILAR ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito Final: 3

Considerações Finais da Comissão:

Esta comissão, composta pelos professores Vicente Volnei de Bona Sartor (Coordenador), Sibila Rocha e Maria Urânia Alves, tendo realizado as considerações sobre cada uma das 10 dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes no relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

- Dimensão 1 - Conceito 3*
- Dimensão 2 - Conceito 3*
- Dimensão 3 - Conceito 3*
- Dimensão 4 - Conceito 3*
- Dimensão 5 - Conceito 4*
- Dimensão 6 - Conceito 3*
- Dimensão 7 - Conceito 3*
- Dimensão 8 - Conceito 3*
- Dimensão 9 - Conceito 3*
- Dimensão 10 - Conceito 3*

Seguem resumos sobre as seguintes dimensões:

01. A análise dos documentos da IES e das informações colhidas in loco indicam a existência de articulação e coerência entre PDI e CPA. 02. As políticas de ensino e de pesquisa são desenvolvidas e alinhadas ao PDI e estão devidamente implantadas e executadas. A IES trabalha na modalidade EAD e presencial. 03. As atividades de responsabilidade social que se destacaram durante a visita in loco foram: Programa Menor Aprendiz, o Programa Escola e Universidade, Ações de Apoio a Infância e Adolescência, Ação de Apoio a Povos Indígenas, Ciganos e Ribeirinhos, Ações de Apoio a Recuperação e Inserção Social de Drogaditos. 04. Os principais canais de comunicação utilizados pela IES com a comunidade interna e externa ocorrem por meio do sítio eletrônico (www.fabapar.br), o qual possibilita a comunicação entre a comunidade acadêmica interna e externa com acesso: área do professor, área do aluno, chat, sites sociais, biblioteca virtual, ouvidoria, manual acadêmico e outras informações pertinentes às comunidades. 05. O corpo docente da FABAPAR é composto por 15 professores, dos quais 1 é especialista (6,66%), 6 são mestres (40%) e 8 (53,33%) são doutores, sendo 2 horistas, 1 tempo parcial e 12 tempo integral. Todos os professores são contratados em Regime de CLT na condição de horistas, tempo integral e tempo parcial. Há dois tutores presenciais, sendo um especialista e outro graduado. 06. A organização e a gestão institucional compreendem órgãos deliberativos, normativos e consultivos com a participação e a representação docente, discente e técnico-administrativos na gestão desses órgãos. 07. A visita à infraestrutura física e instrumentalização dos ambientes para o desenvolvimento das atividades acadêmicas estão coerentes com sua descrição no Formulário Eletrônico. 08. Os processos e procedimentos de avaliação e de planejamento estão previstos no PDI. A autoavaliação de Cursos e Institucional decorre de procedimentos de análise e de informações originadas nas pesquisas aplicadas semestralmente. 09. As políticas de atendimento aos discentes estão coerentes com as diretrizes especificadas no PDI, sendo realizadas com recursos próprios da instituição. 10. A sustentabilidade financeira da IES está coerente com a política definida. A FABAPAR - Faculdades Batista do Paraná - apresenta um quadro SIMILAR do referencial mínimo de qualidade, com Conceito Final 3.

Considerações da SERES:

A avaliação in loco realizada na sede da instituição Faculdades Batista do Paraná - FABAPAR demonstrou, no contexto geral, comprovação de qualidade na oferta EaD.

A instituição Faculdades Batista do Paraná - FABAPAR demonstrou, em âmbito geral, possuir infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na Educação a Distância, que foram comprovadas em diferentes aspectos da visita in loco.

O endereço sede, único local de realização das atividades presenciais obrigatórias dos cursos a distância, apresentou, de uma maneira sistêmica e global, espaços físicos e de infraestrutura tecnológica que alcançam níveis satisfatórios de qualidade. A proposta de compartilhamento de infraestrutura física e de pessoal se mostra compatível e exequível, considerando o número previsto de atendimento.

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média satisfatória nos conceitos avaliados.

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da instituição Faculdades Batista do Paraná - FABAPAR para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância.

Parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES)

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto nº 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da instituição Faculdades Batista do Paraná - FABAPAR, para oferta de cursos na modalidade à distância, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 1.859, bairro Água Verde, no município de Curitiba, no Estado do Paraná, mantida pela Conselho Educacional da Convenção Batista Paranaense, com sede nos mesmos Município e Estado, com atividades de apoio presencial obrigatórias na sede da instituição.

O Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI atende parcialmente as exigências do Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria MEC nº 40/2007. Constatou-se que não foram atendidas as alterações apresentadas no despacho saneador. Não estão contemplados no PDI as metodologias de ensino a serem adotadas pelos cursos, a descrição do uso de recursos tecnológicos, princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem, a previsão de inovações pedagógicas especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização dos cursos, projetos integradores, aprendizagem baseada em problemas, metodologias ativas de ensino e aprendizagem, aproveitamento de estudos e competências desenvolvidas no trabalho, dentre outras. As políticas para o ensino, incluindo as diretrizes e princípios pedagógicos para a concepção dos PPC de todos os cursos são parcialmente descritos no PDI. O PDI é inconsistente quanto às políticas para pesquisa, pós-graduação, extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica.

O PDI não contempla ações para incorporação de avanços tecnológicos na oferta educacional. Verificou-se que não estão definidas as atividades práticas/complementares, assim como as políticas de normatização para estágio supervisionado dos diversos cursos oferecidos pela IES.

3. Considerações do Relator

O presente processo trata do pedido de credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância (EaD) da Faculdade Batista do Paraná protocolado em 27/2/2014, sob o processo e-MEC nº 201364561.

Após finalização da análise técnica dos documentos apresentados pela instituição, o processo foi encaminhado para avaliação do Inep.

A IES foi avaliada pela Comissão de avaliação *in loco* no período de 27/9/2015 a 1/10/2015 onde obteve um conceito global 3 (três).

A comissão de avaliação considerou todos os requisitos legais e normativos atendidos.

Além disso, a Comissão de Avaliação *in loco* constatou que:

- a) Há políticas de ensino e pesquisa devidamente implantadas e executadas de acordo com o PDI;
- b) As ações de responsabilidade social estão sendo adequadamente implantadas. A instituição possui programas e projetos sociais;
- c) A comunicação com a sociedade interna e externa foi considerada boa, as ações são divulgadas e promovidas via site institucional. A instituição também possui uma Ouvidoria;
- d) O corpo docente da Fabapar é composto por 15 (quinze) professores, dos quais 1 (um) é especialista (6,66%), 6 (seis) são mestres (40%) e 8 (oito) são doutores (53,33%);
- e) A infraestrutura foi considerada boa, a biblioteca é informatizada e atende as necessidades do ensino a distância e presencial;
- f) Os processos de avaliação e de planejamento estão de acordo com o previsto no PDI;
- g) A instituição possui sustentabilidade financeira.

O endereço sede é o único polo de apoio presencial, que apresentou, de uma maneira sistêmica e global, espaços físicos e de infraestrutura tecnológica com níveis satisfatórios de qualidade.

Sendo assim, a SERES manifestou-se favorável ao credenciamento da instituição Faculdade Batista do Paraná para a oferta de cursos presenciais na modalidade a distância.

Diante do exposto e tendo em vista os pareceres favoráveis de avaliação do Inep, o resultado da apreciação da SERES e a nota 3 (três) em 9 (nove) das 10 (dez) dimensões verificadas na avaliação do CI, entendemos que a instituição Faculdade Batista do Paraná apresenta condições que amparam o seu credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância, bem como o polo sede de apoio presencial proposto pela IES.

É este o parecer que submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, sintetizado no voto abaixo exarado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento, para a oferta de cursos superiores, na modalidade a distância, da instituição Faculdade Batista do Paraná, com sede na Avenida Silva Jardim, nº 1.859, bairro Água Verde, no município de Curitiba, no estado do Paraná, mantida pelo Conselho Educacional da Convenção Batista Paranaense, com sede no mesmo município e cidade, observando-se tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria

Normativa MEC nº 2, de 4 de janeiro de 2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Os momentos presenciais obrigatórios dos cursos superiores a distância, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, serão realizados no polo sede da instituição Faculdades Batista do Paraná que consta neste parecer.

Brasília (DF), 10 de novembro de 2016.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de novembro de 2016.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente